



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001013/2016
Data: 27/06/2016 Horário: 16:32
Legislativo - REQ 191/2016

REQUERIMENTO

REQUER A LEITURA EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO REQUERIMENTO Nº 202/2012, REQUERENDO ABERTURA DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA A APURAÇÃO DE FATOS IRREGULARES NA PESAGEM DO LIXO COLETADO PELA EMPRESA SANEPAV, CONFORME APRESENTADO PELO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO LAÉRCIO MORETTI.

Autoria: Vereador Valdecir de Traque.

Destinatário: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro a leitura deste documento em Plenário, bem como do anexo assinado por Laércio Moretti, o qual foi protocolizado nesta Casa em 19 de Setembro de 2012, assinado por mim, junto a três Vereadores.

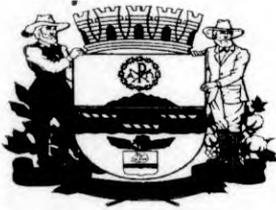
Após tal episódio o senhor Laércio Moretti foi nomeado na data de 17 de janeiro de 2013 para o cargo de Assessor de Relações das Atividades do Almojarifado, percebendo o valor de R\$ 1.573,10, até a data de 13 de Janeiro de 2014, quando foi exonerado deste e nomeado para o cargo de Diretor de Serviços Públicos, com a referência atual no valor de R\$ 4.101,99.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 28 de Junho de 2016.

Valdecir de Traque
Vereador – PR

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**





Câmara
da Estância
- Capital

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO GERAL 0001659

Data 19/09/2012 Horário: 11:11

Legislativo - REQ 202/2012

19/9-2012

REQUERIMENTO

Assunto: REQUER A ABERTURA DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA A APURAÇÃO DE FATO APRESENTADO POR LAÉRCIO MORETTI, A RESPEITO DE IRREGULARIDADES QUE ESTARIA OCORRENDO NA PESAGEM DO LIXO COLETADO POR CAMINHÕES, SERVIÇO PRESTADO PELA EMPRESA SANEPAV, CONTRATADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

Destinatário: ao Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

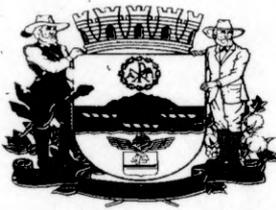
Excelentíssimo Presidente:

Nós, Vereadores abaixo-assinados, requeremos que seja composta através de Ato da Mesa, COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO para averiguar denúncia apresentada pelo cidadão LAÉRCIO MORETTI, conforme documento anexo, sobre possível irregularidade que estaria ocorrendo nos serviços prestados pela Empresa SANEPAV (pesagem do lixo coletado por caminhões), contratado pela Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Esta Comissão que será presidida pelo primeiro signatário deste, deverá ser composta por 04 Vereadores, com prazo de finalização de 90 dias, prorrogáveis desde que não exceda o final da presente legislatura.

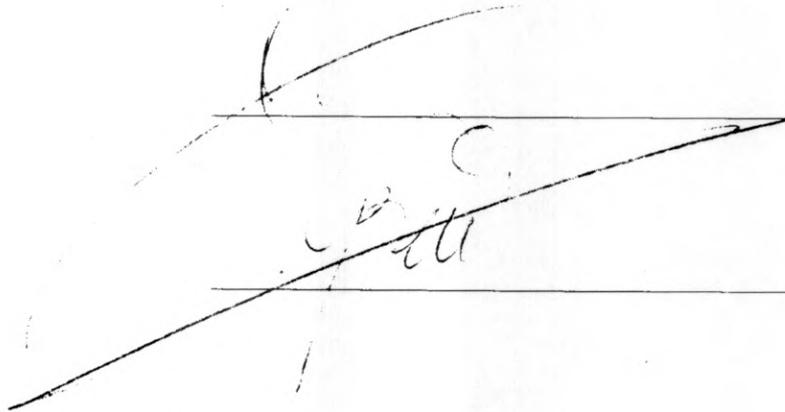
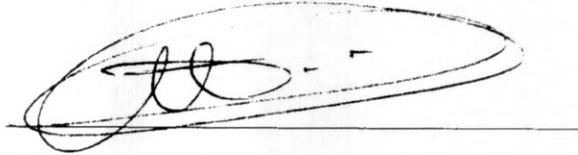
Justificativa: o Senhor Laércio Moretti atesta que foi funcionário da empresa SANEPAV, como motorista do caminhão que coleta o lixo da cidade; atesta que diariamente a coleta do lixo tinha de ser pesada, mas que no período de trabalho na empresa poucas vezes esta pesagem aconteceu com seu caminhão, que sempre era liberado para viagem sem a realização da pesagem e que muitas vezes estava com meia carga; atesta que os tickets de pesagem eram providenciados no dia seguinte. Diante destes fatos, por ser um serviços prestado a órgão público, cabe a esta Casa de Leis a apuração da verdade, cabendo assim a formação de uma Comissão para realização deste serviço.





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

Sala das Sessões "Dejanir Storniollo", 17 de setembro de 2012.



A SUA SENHORIA
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IBITINGA = SP



Coleção Notarial do Brasil
 0385AA209355
AUTENTICAÇÃO
DECLARAÇÃO
 Notaria Helena Rossetti
 Dom Pedro II Nº 100 - Ibitinga SP
 10 SET 2012
 Edensolson Roberto Miola / Escrevente
 João Luiz da Cunha Lucínio / Escrevente

Eu, LAÉRCIO MORETTI, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Adail Stocco, nº. 100 – Residencial Dona Branca, portador do RG nº. 20.303.254-8 e do CPF nº. 150.796.508-77, DECLARO para os devidos fins que exerci o cargo de motorista do caminhão de lixo junto à empresa Sanepav, responsável pela coleta do lixo desta cidade de Ibitinga.

O meu vínculo com a empresa ocorreu nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2011. O serviço era prestado no período noturno, com recolhimento do lixo diariamente na região Central e na Vila Leandro, e de forma alternada no Jardim do Bosque e Jardim Paineiras, um dia sim e outro não.

Que tinha conhecimento de que todas as viagens do caminhão, após a coleta deveriam ser pesadas, mesmo porque, a firma Sanepav é terceirizada da Prefeitura Municipal, e o pagamento dos serviços contratados se dá pelo peso do lixo coletado.

DECLARO ainda que raramente o caminhão dirigido por mim e que transportava o lixo era pesado, nem quando estava vazio e nem quando estava carregado. Que o encarregado para proceder a pesagem, era funcionário da Prefeitura exercendo cargo de confiança do prefeito, senhor Luis, mas no período noturno ele nem aparecia no local para proceder a pesagem, sendo que, na maioria das vezes que era chamado, ele não atendia o telefone, ou, se atendia, dizia sempre que o lixo fosse levado sem pesar que depois ele resolveria.

Foram poucas as vezes em que o caminhão foi pesado pelo Luis durante os meses em que trabalhei na empresa, já que ele, responsável pela pesagem, nem mesmo aparecia.

Que por várias vezes interpelei Luis a respeito das pesagens, ele sempre respondia que não tinha problema e que depois ele resolveria.

DECLARO ainda que não existia outra pessoa encarregada pelo serviço de pesagem, era somente ele, o Luis que tinha esta incumbência, mas sempre liberou as viagens sem que os caminhões fossem pesados.

DECLARO também não ter conhecimento de como era calculado o valor para fins de pagamento da empresa, já que os caminhões, como já disse, não eram pesados e as cargas nem sempre estavam completas, na maioria das vezes o caminhão era transportado com meia carga.

Que Luis providenciava os tickets de peso no dia seguinte, sem que os caminhões tivessem sido pesados, vez que a balança não era digital, e sim mecânica, com possibilidade de manipulação de peso.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente Declaração, para que possa ela produzir seus regulares efeitos na esfera do direito.

Ibitinga, 11 de abril de 2012.

 **LAERCIO MORETTI**

10 SET 2012

Ederson Roberto Mota Escrivão

João Luiz da Cunha Luciano Escrivão

1º Tabelião de Notas e de Protesto
Maria Helena Rossetti
Av. Dom Pedro II, nº 716 - F. (16) 3342-3866

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE IBITINGA-SP
AV. DOM PEDRO II, 716, CENTRO - FONE/FAX - (16) 3342-3866
Reconhecido por SEMELHANÇA sem valor, assim formalizado por: LAERCIO MORETTI, 227941, Doc. nº. 02/07/2012.
Ibitinga - SP, 02/07/2012. Em Teste da verdade
MARTA HELENA ROSSETTI - ESCRIVÃ DE SUBSTITUIÇÃO DO TABELIÃO-ANTIGA R. 09 Total 485043555440493048555348
Índice de Segurança:

1º Tabelião de Notas e de Protesto
Maria Helena Rossetti
Av. Dom Pedro II, nº 716 - F. (16) 3342-3866

0385AA032820